



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL



**PORTARIA Nº 14/2021 - CELC (11.36.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Belo Horizonte-MG, 11 de outubro de 2021.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL (CELC), no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria DIR-780/20, de 20 de novembro de 2020 e considerando: (i) Portaria DIR-549/21, de 24 de setembro de 2021, que deflagra o processo e dá à Comissão Eleitoral Central a responsabilidade pela publicação do edital; (ii) Resolução CD-122/10, de 17 de setembro de 2010, que aprova o Regulamento para Escolha de Diretores de Unidades do Interior; (iii) a Resolução CD-034/2021, de 02 de setembro de 2021, que altera a duração dos mandatos de Diretores de Campus e dá outras providências; (iv) a Resolução CD-038/2020, de 09 de dezembro de 2020, que regulamenta a edição dos atos normativos no CEFET-MG.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital CELC-9/2021 para Eleição para Diretor do Campus Curvelo - CEFET-MG, legislatura 2022-2025, anexo e parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 11 de outubro de 2021, e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2021 17:05)*

ULISSES COTTA CAVALCA

COORDENADOR - TITULAR

CELC (11.36.02)

Matrícula: 3610647

**Processo Associado: 23062.044032/2021-21**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2021** e o código de verificação: **7705363a8e**